



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 40/2026

**SUSPENDE POR DOIS DIAS AS
FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA GABRIELA POTRATZ
OCUPANTE DO CARGO DE
TESOURARIA E RH DE PROVIMENTO
COMISSIONADO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende por dois dias as férias regulamentares da servidora Gabriela Potratz, ocupante do cargo de Tesouraria e RH de provimento comissionado, correspondendo aos dias 04 e 05 de março de 2026, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara